

**OS PERIGOS DO USO INDISCRIMINADO DE MEDICAMENTOS PARA  
EMAGRECER**

**THE DANGERS OF THE INDISCRIMINATE USE OF MEDICATIONS TO LOSE  
WEIGHT**

**Elisangela de Souza Rodrigues Gusmão**

Graduanda em Farmácia, Faculdade Alfa Unipac de Teófilo Otoni-MG, Brasil, e-mail:  
[dannyfly@hotmail.com](mailto:dannyfly@hotmail.com)

**Vantuilk Catta Preta Silva**

Graduando em Farmácia, Faculdade Alfa Unipac de Teófilo Otoni-MG, Brasil, e-mail:  
[vantuilkcattapreta@hotmail.com](mailto:vantuilkcattapreta@hotmail.com)

**Thais Pereira Costa**

Graduanda em Farmácia, Faculdade Alfa Unipac de Teófilo Otoni-MG, Brasil, e-mail:  
[taipcosta@hotmail.com](mailto:taipcosta@hotmail.com)

**Pedro Emílio Amador Salomão**

Doutor em Química pelo Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais; Docente da Faculdade Alfa Unipac de Teófilo Otoni/MG, Brasil, e-mail:  
[pedroemilioamador@yahoo.com.br](mailto:pedroemilioamador@yahoo.com.br)

**Recebimento 20/01/2023 Aceite 01/02/2023**

**Resumo**

A obesidade representa um dos fatores de riscos mais corriqueiros das enfermidades crônicas comuns do mundo ocidental, acarretando custos enormes para a saúde e para a economia, motivo pelo qual é considerada até mesmo como um problema de saúde pública a nível mundial. As pessoas que lutam contra a balança têm a consciência de que a alimentação balanceada aliada à prática de exercícios físicos é essencial para a perda de peso e para a melhora da saúde. Porém, em determinados casos, tais indivíduos, impactados pelos padrões estéticos impostos pela mídia e pela própria sociedade, acabam buscando por alternativas mais céleres, como é o caso dos medicamentos. Para que funcionem da maneira correta, é indispensável o acompanhamento de um especialista na área, tendo em vista que esses remédios podem acarretar efeitos colaterais indesejados. Assim, o presente artigo científico busca discorrer sobre os perigos do uso indiscriminado de medicamentos para emagrecer. Destaca-se que a

justificativa para a escolha do presente assunto reside na necessidade de conscientização das pessoas sobre os riscos dessa prática. Quanto à metodologia empregada no respectivo estudo, destaca-se a adoção de uma pesquisa qualitativa, que tem como base o método de abordagem dedutiva e, conseqüentemente, como técnica de pesquisa a revisão bibliográfica. Por fim, foi possível concluir que tais remédios contribuírem para a perda de peso por intermédio da redução do apetite e do aumento da saciedade, os mesmos também podem causar prejuízos quando utilizados sem o acompanhamento de um profissional especializado, provocando graves prejuízos que podem levar à morte.

**Palavras-chave:** Obesidade. Padrões Estéticos. Emagrecer. Medicamentos. Perigos.

### **Abstract**

Obesity represents one of the most common risk factors for common chronic diseases in the Western world, causing enormous costs to health and the economy, which is why it is even considered a public health problem worldwide. However, in certain cases, these individuals, impacted by the aesthetic standards imposed by the media and by society itself, end up seeking for faster alternatives, as is the case of medication. In order for them to work in the correct way, it is indispensable that they be monitored by a specialist in the area, bearing in mind that these drugs can cause unwanted side effects. Thus, the present scientific article seeks to discuss the dangers of indiscriminate use of weight loss medication. It is noteworthy that the justification for choosing this subject lies in the need to make people aware of the risks of this practice. As for the methodology used in the respective study, we highlight the adoption of a qualitative research, which is based on the deductive approach method and, consequently, as a research technique the bibliographic review. Finally, it was possible to conclude that such drugs contribute to weight loss by reducing appetite and increasing satiety, but they can also cause damage when used without the monitoring of a specialized professional, causing serious damage that can lead to death.

**Keywords:** Obesity. Aesthetic Standards. Weight Loss. Medication. Dangers.

### **1. Introdução**

Independentemente de ser conceituada como uma doença ou não, é válido dizer que a obesidade não se trata somente de uma preocupação estética, mas também de uma questão de saúde pública, que afeta milhões de pessoas no Brasil e no restante do mundo.

Em regra, as pessoas que lutam contra a balança têm a consciência de que a alimentação balanceada aliada à prática de exercícios físicos é essencial para a perda de peso e para a melhora da saúde. Porém, em determinados casos, tais indivíduos,

impactados pelos padrões estéticos impostos pela mídia e pela própria sociedade, acabam buscando por alternativas mais céleres.

Dentre elas encontra-se a utilização de medicamentos voltados para o emagrecimento que, em certas ocasiões, são usados de modo indiscriminado e sem o acompanhamento de um profissional especializado. Inclusive, ressalta-se que esta tem sido uma grande preocupação por parte da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa (SOUZA *et al.*, 2021).

Devido a isso, sob forma de questionamento, torna-se plausível a apresentação da seguinte problemática: quais seriam os perigos do uso indiscriminado e sem acompanhamento médico de medicamentos para emagrecer?

Através dessa indagação, fica evidente o objetivo geral de analisar quais os riscos oferecidos pela utilização de remédios para a perda de peso. Para tanto, vislumbra-se como objetivos específicos descrever aspectos da obesidade, retratar a influência social e cultural em relação à busca pelo corpo perfeito, pormenorizar os medicamentos para emagrecer, e elencar os malefícios causados pelo uso indiscriminado de remédios voltados para a perda de peso.

Bastante procurados nas farmácias, os medicamentos para emagrecer são uma alternativa para quem precisa emagrecer. No entanto, para que funcionem da maneira correta, é indispensável o acompanhamento de um especialista na área, tendo em vista que esses remédios podem acarretar efeitos colaterais indesejados. Logo, a justificativa para a escolha do presente assunto reside na necessidade de conscientização das pessoas sobre os riscos dessa prática (PORTO; PADILHA; SANTOS, 2021).

Quanto à metodologia empregada no respectivo estudo, destaca-se a adoção de uma pesquisa qualitativa, que tem como base o método de abordagem dedutiva, partindo do geral para o específico. Já com relação à técnica de pesquisa aplicada para a coleta e análise de dados, registra-se a revisão bibliográfica, reunindo as principais obras referentes ao assunto em comento.

## **2. Revisão Bibliográfica**

### **2.1 Aspectos da obesidade**

Atualmente, a obesidade representa um dos fatores de riscos mais corriqueiros das enfermidades crônicas comuns do mundo ocidental, acarretando custos enormes para a saúde e para a economia, motivo pelo qual é considerada até mesmo como um problema de saúde pública a nível mundial, tanto que o dia 04 de março é considerado o dia mundial da obesidade (BOUCHARD, 2003).

Contudo, se engana quem pensa que a obesidade constitui um fenômeno recente, tendo em vista a existência de relatos de pessoas portadoras de referida condição no Período Paleolítico, há mais de 25.000 anos. Porém, a sua incidência nunca foi tão abrangente como nos dias atuais, estando presente em diversos países onde há alto consumo de alimentos (HALPERN, 1999).

A respectiva expressão tem sua origem no latim *obesitas*, significando excesso de gordura. Compõe o rol de doenças crônicas não transmissíveis e pode ser conceituada como a concentração exacerbada de gordura corporal, em razão do consumo descontrolado de alimentos com elevado teor calórico, juntamente com hábitos de vida sedentários (RIBAS-FILHO; ALMEIDA, 2021).

De acordo com Cominato, Ybarra e Franco:

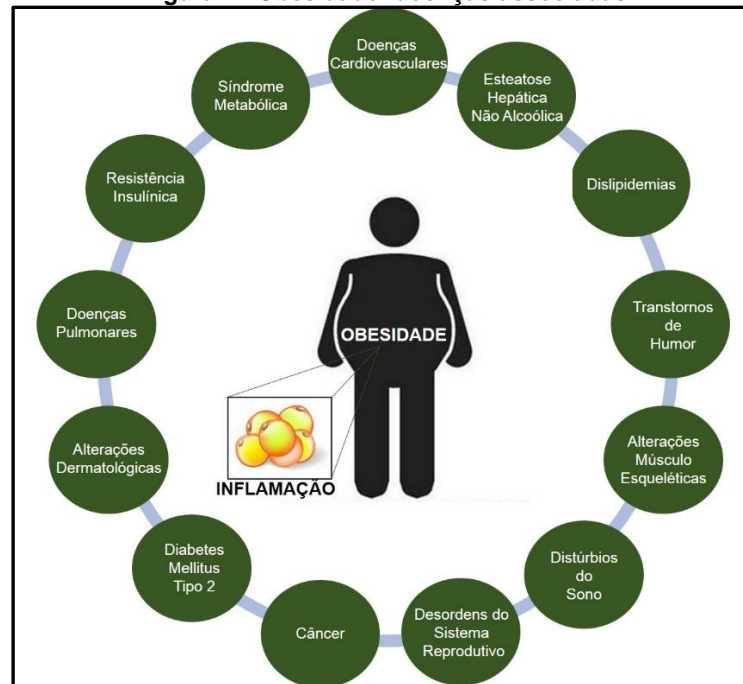
A obesidade é uma desordem da composição corporal caracterizada por um excesso absoluto ou relativo de massa gorda, levando a um aumento do índice de massa corporal (IMC). Independentemente de sua etiologia, o evento final é uma ingestão calórica superior ao gasto energético, levando ao acúmulo de tecido adiposo (COMINATO; YBARRA; FRANCO, 20, p. 3).

Logo, a concepção de obesidade mais adotada é fundamentada no Índice de Massa Corporal - IMC, indicador responsável por retratar o grau de corpulência, mas sem estabelecer com exatidão o conteúdo corporal de gordura ou de massa magra. A esse respeito, a Organização Mundial da Saúde - OMS classifica o peso corporal pelo IMC da seguinte forma: a) baixo peso: < 18,5; b) faixa normal: 18,5 a 24,9; c) sobrepeso: 25 a 29,9; d) obesidade grau I: 30 a 34,9; e) obesidade grau II: 35 a 39,9; f) obesidade grau III:  $\geq 40$  (MANCINI, 2021).

Trata-se de uma enfermidade nutroneurometabólica com maior índice de mortalidade do mundo, associada a importante morbidade. Está adstrita à redução da

expectativa de vida, hiperlipidemia, esteatose hepática não alcoólica, doenças cardiovasculares, diabetes, alguns tipos de câncer, doença renal, apneia obstrutiva do sono, complicações ortopédicas, dentre outros (DONATO *et al.*, 2004).

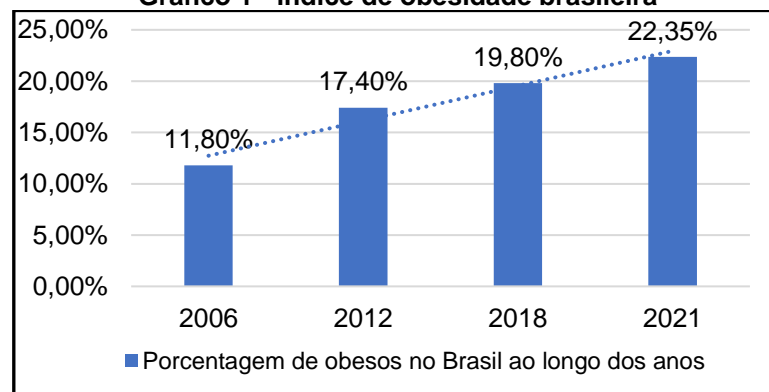
Figura 1 - Obesidade: doenças associadas



Fonte: UNIFESP, 2021.

É necessário registrar que a prevalência da obesidade no Brasil vem aumentando consistentemente com o passar dos anos, tendo quase duplicado no período compreendido entre 2006 a 2021, conforme dados fornecidos pela Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico - Vigitel.

Gráfico 1 - Índice de obesidade brasileira



Fonte: VIGITEL, 2021.

Portanto, sob a perspectiva da linha de tendência, é possível observar que as estimativas futuras para a incidência da obesidade no País são preocupantes, podendo chegar a algo em torno de 26% até 2030.

## **2.2 A influência social e cultural com relação à busca pelo corpo perfeito**

O corpo se revela como um vetor muito relevante para a construção da identidade de uma pessoa, demonstrando certa importância até mesmo para a interação dos grupos sociais. A propósito, existe uma noção de que o corpo é construído por intermédio de inúmeras definições, culturalmente utilizadas e vinculadas a sujeitos vistos como corporeidade. Logo, através do corpo é possível obter o conhecimento da própria sociedade (ROCHA; BARBOSA, 2013).

Destaca-se que a preocupação com o corpo advém desde a Grécia Antiga, uma vez que em tal época o corpo era encarado como um verdadeiro santuário. Seja dito de passagem que os Jogos Olímpicos representavam essa perspectiva, por meio de toda a beleza de corpos atléticos e vigorosos. Restava evidente que um corpo bonito e saudável significava beleza e vigor (CASTRO; LANDEIRA-FERNANDEZ, 2011).

**Figura 2 - Discóbolo de Mirón**



Fonte: DEPOSITPHOTOS, 2022.

Portanto, a história do corpo humano está atrelada à história da civilização, sendo que cada sociedade e cultura age sobre o corpo determinando e construindo as suas

particularidades e, sobretudo, enfatizando certas qualidades em prejuízo de outras, coma ideia de estabelecer os seus próprios padrões, os quais são amplamente difundidos pelo setor midiático (BARBOSA; MATOS; COSTA, 2011).

Segundo Knopp:

A mídia e a indústria da “corpolatria” produzem um discurso que nos diz o tempo todo que beleza, saúde, potência, sedução e sucesso são indissociáveis e que não poderemos jamais viver sem esses elementos. Cuidar do corpo em si, nos afirmam eles, é indispensável ao bem-estar e à felicidade. [...] o culto ao corpo, como uma manifestação cultural (e uma forma de consumo cultural) da sociedade contemporânea – apesar de não ser um fenômeno exclusivamente presente nela – carregada de um conjunto de signos, dotada de sentido e significados e que é construído e (re)construído através de um discurso produzido pela mídia e reforçado por interesses econômicos do mercado da beleza e boa forma (KNOPP, 2008, p. 2).

É notório ser uma particularidade da sociedade hodierna e capitalista a preocupação com relação à aparência física. Por consequência, o corpo perfeito é colocado diariamente em um pedestal, sendo que indivíduos lutam contra o espelho e a balança para conquistar o estereótipo atlético exposto nas mídias como um todo (OLIVEIRA, 2017).

Além disso, a estética corporal pode ser modificada e aperfeiçoada conforme os padrões determinados pela sociedade. Essa circunstância redireciona e desempenha o antigo esforço de harmonizar a anatomia com as técnicas existentes em cada momento da história, viabilizando melhorias e correções nos detalhes da exterioridade e na postura das pessoas (BARACAT, J.; BARACAT, M., 2016).

**Figura 3 - Corpos esculturais**



Fonte: CLÍNICA CONSTANTINO, 2019.

Todo indivíduo parece ser responsável por sua aparência física por intermédio das mais variadas formas de construções corporais presentes no mercado contemporâneo, quais sejam: dietas, exercícios físicos, tratamentos de beleza, remédios e cirurgias plásticas. Em virtude disso, o corpo considerado ideal é associado à juventude, à beleza e à saúde, se mostrando como um valor essencial para a sociedade ocidental (DANTAS, 2011).

### **2.3 Os medicamentos para emagrecer**

De forma conceitual, o emagrecimento constitui a diminuição do peso em decorrência da redução da gordura corporal e, conforme indicadores de saúde, os benefícios clínicos desse processo acontecem mais claramente após a atenuação de 5% a 10% do peso corporal inicial. Convém ressaltar que existem diversas estratégias conhecidas e adotadas por profissionais da saúde para essa finalidade (MARIN *et al.*, 2022).

Dentre as formas de tratamento para emagrecer, a princípio são indicadas a reeducação alimentar juntamente com a prática de exercícios físicos. Ademais, para a redução de peso também é levada em conta a utilização de medicamentos e, dependendo das circunstâncias, até mesmo a necessidade de intervenções cirúrgicas, como a cirurgia bariátrica (GONZALEZ; LIRA; CASTRO, 2008).

No tocante ao tratamento farmacológico, considerando que o sobrepeso e a obesidade, de maneira crônica, podem desencadear complicações e alto índice de mortalidade, quando não há essa perda de peso com a adoção de alternativas comuns, o emprego de medicamentos deve ser estimado em pacientes com IMC igual ou superior a 25 kg/m<sup>2</sup>, associados a outros fatores de risco, bem como igual ou superior a 30 kg/m<sup>2</sup> (ABESO, 2010).



**Figura 4 - Remédios para emagrecer**



Fonte: CUNHA, 2022.

É importante salientar que os medicamentos colaboram de modo modesto e temporário para a perda de peso, não devendo de maneira alguma ser utilizados como única alternativa de tratamento. Esses fármacos devem ser prescritos por um médico endocrinologista, tendo o paciente a liberdade de escolha com relação à farmácia de sua confiança para a compra ou para a manipulação do medicamento receitado (LARINI, 2008).

Os remédios para emagrecer, em sua grande maioria, são à base de anfetaminas que foram sintetizadas em laboratório no ano de 1928, voltados para o combate à obesidade, à depressão e à congestão nasal. Atualmente, a sua principal indicação terapêutica continua sendo no tratamento da obesidade, compondo quase todas as fórmulas redutoras do apetite e sensação de saciedade (MURER, 2020).

Aliás, a espécie de medicamento a ser usada está vinculada às necessidades de cada paciente. Geralmente, os fármacos operam por meio da inibição da fome e do impedimento da absorção de gordura, contribuindo para a redução de peso. Entre os remédios mais receitados e utilizados para o emagrecimento estão: a) sibutramina; b) orlistat; c) saxenda; d) cloridrato de lorcaserina; e) fentermina; f) naltrexona e bupropiona (ZANIN, 2022).

Quando se fala em perder peso, os medicamentos surgem como uma alternativa rápida para as pessoas o alcance desse objetivo. De acordo com uma pesquisa realizada pelo Conselho Federal de Farmácia - CEF em parceria com instituto de pesquisa Datafolha, 24% dos brasileiros já utilizaram algum tipo de substância para emagrecer (CRF-MS, 2022).

## 2.4 Os malefícios do uso indiscriminado de remédios para a perda de peso

A busca ininterrupta pelo corpo perfeito, acaba provocando sofrimentos às pessoas, visto que, por não alcançarem o físico desejado, acabam tendo dificuldade no que diz respeito à sua relação com as demais, já que não estar dentro dos padrões estéticos impostos pela mídia e pela sociedade, prejudica a manutenção de uma vida social saudável. Como resultado, essa cobrança excessiva gera uma ampla e preocupante exclusão social (SCHMITT, 2013).

Conforme Azevedo:

Nos tempos atuais, é crescente e incessante a busca por um corpo perfeito. Inúmeras são as pessoas que ultrapassam seus limites na tentativa dessa conquista e compram a ideia de obter uma aparência de “modelo” estabelecido pela mídia por meio de um corpo esbelto, magro, que julgam ser mais importante que a manutenção da própria saúde. Na expectativa de atingir resultados bastante satisfatórios e em curto prazo, sem a necessidade de investir muito tempo e esforço físico na modelação do corpo, percebe-se o intenso crescimento na venda de medicamentos para o emagrecimento [...] (AZEVEDO, 2007, p. 1)

Sendo assim, tal situação fatalmente ocasiona uma procura desenfreada por medicamentos que possam oferecer resultados mais rápidos, considerados até mesmo como “milagrosos”, visto pelo indivíduo como algo primordial para se ter o corpo almejado e aceito pela sociedade. Com efeito, há um forte aumento da busca por esses medicamentos que contribuem para a redução de peso, mesmo que isso possa representar graves e eventuais riscos à saúde (PEREIRA *et al.*, 2022).

Nesse sentido, Porto, Padilha e Santos afirmam:

O tratamento para obesidade na grande maioria se faz pelo uso *offlabel*, ou seja, é o uso de drogas farmacêuticas que foram criadas para outros fins, mas que de certa forma tiveram bons resultados na perda de peso. Isso reflete de forma positiva na farmacologia, porém não afasta os efeitos adversos, inclusive, esses medicamentos merecem maior atenção, visto que não foram criados para o fim ao qual foi homologado, proporcionando maiores riscos de surgimento de efeitos adversos não estudados ou esperados pelos criadores da medicação (PORTO; PADILHA; SANTOS, 2021, p. 8).

É possível perceber que todo o processo de emagrecimento consiste em algo complexo do que um mero desejo individual pelo corpo perfeito, envolvendo toda uma

metodologia cultural, psicossocial e, principalmente, de saúde. A utilização de medicamentos para a perda de peso pode levar a perdas irreparáveis, fomentando ou dando início a um distúrbio alimentar, além de apresentar dependência, descontrole metabólico e até mesmo risco à vida (SOUZA *et al.*, 2021).

Portanto, apesar de realmente atuarem reduzindo o apetite e aumentando a saciedade, os medicamentos para emagrecer podem trazer sérios malefícios para os pacientes, dentre os principais: a) crise de pressão alta; b) arritmia cardíaca; c) infarto do miocárdio; d) derrame cerebral (SANTOS; SILVA; MODESTO, 2019).

Então, o uso desses medicamentos de forma não regulamentada ou orientada por um profissional não especializado pode provocar danos graves e, na pior das hipóteses, pode levar à morte. Nesse contexto, é essencial mencionar que mortes causadas por medicamentos para emagrecer têm se tornado bastante comuns nos noticiários, tendo repercutido as mortes da cantora Paulinha Abelha, integrante da banda Calcinha Preta, bem como da enfermeira Mara Abreu (CORREIO BRAZILIENSE, 2022).

Aliás, a partir destes casos, insta registrar que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa proibiu a utilização de mais de 140 remédios voltados para o emagrecimento no Brasil, tais como o Sibutramin e o Sibutina (BRASIL, 2022).

Figura 5 - Proibição de remédios para emagrecer



Fonte: ARENA DA SERRA ACADEMIA, 2018.

Logo, o uso desses medicamentos de maneira indiscriminada deve ser repellido, sendo fundamental a criação de políticas públicas com a finalidade de conscientizar as

peessoas acerca dos possíveis riscos oferecidos. Além disso, também é imprescindível o acompanhamento de um endocrinologista capacitado, com o intuito de que não haja efeitos colaterais ou que sua intensidade seja reduzida (PEREIRA *et al.*, 2022).

### **3. Conclusão**

A questão do sobrepeso e da obesidade constitui uma das maiores preocupações relativas à saúde pública no Brasil e até mesmo no cenário internacional, tendo em vista que essa condição pode reduzir a expectativa de vida, levando a diversas complicações como a diabetes, doenças renais e cardiovasculares, algumas formas de câncer, dentre outras.

Por outro lado, a busca descomunal pelo corpo perfeito é um comportamento contemporâneo que está direcionado para desejos e aspectos da atualidade. Em razão do crescimento dessa demanda, muitos indivíduos procuram determinados recursos para alcançar tal objetivo, como é o caso dos medicamentos, ainda que estatisticamente o resultado ofereça prejuízos à saúde.

Em um primeiro momento, para a redução do peso corporal são indicadas a reeducação alimentar associada à prática de exercícios físicos. Todavia, quando essas alternativas comuns não apresentam efeitos, é necessária a utilização de medicamentos, os quais devem ser prescritos por um endocrinologista.

Destaca-se que a busca por medicamentos voltados para o emagrecimento, muitas vezes utilizados de forma indiscriminada, tem crescido constantemente, pois através deles as pessoas têm a expectativa de conseguir resultados satisfatórios em pouco tempo.

Apesar desses remédios contribuírem para a perda de peso por intermédio da redução do apetite e do aumento da saciedade, os mesmos também podem causar prejuízos quando utilizados sem o acompanhamento de um profissional especializado, seja em forma de distúrbio alimentar, dependência e desequilíbrio metabólico. E na pior das hipóteses ainda podem ocasionar pressão alta, arritmia cardíaca, infarto do miocárdio e derrame cerebral, que podem resultar em morte.

Portanto, para fins de emagrecimento, reitera-se a importância do acompanhamento com um endocrinologista de confiança, para que o mesmo possa receitar os melhores medicamentos de acordo com as necessidades de cada paciente e, por conseguinte, evitar graves problemas decorrentes do uso desses medicamentos.

## Referências

ABESO (Associação Brasileira para Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica). **Atualização das Diretrizes para o Tratamento Farmacológico da Obesidade e do Sobrepeso**. Posicionamento Oficial da ABESO/ SBEM – 2010. ABESO 76 – Outubro, 2010 – Edição Especial. Disponível em: <https://abeso.org.br/wp-content/uploads/2019/12/Atualizacao-das-Diretrizes.pdf>. Acesso em: 09 out. 2022.

AZEVEDO, S. N. **Em busca do corpo perfeito: um estudo do narcisismo**. Curitiba: Centro Reichiano, 2007. Disponível em: <https://centroreichiano.com.br/artigos/Artigos/AZEVEDO,%20Shirlaine%20-%20Em%20busca%20do%20corpo%20perfeito.pdf>. Acesso em: 15 out. 2022.

BARACAT, J.; BARACAT, M. **A influência social e cultural da idealização do corpo perfeito através dos meios de comunicação e seu impacto na formação da imagem corporal**. FAEF - Revistas Científicas Eletrônicas, 26 ed. mai., 2016. Disponível em: [http://faef.revista.inf.br/imagens\\_arquivos/arquivos\\_destaque/Xwf05ZDP3MtONsC\\_2017-10-17-21-27-33.pdf](http://faef.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/Xwf05ZDP3MtONsC_2017-10-17-21-27-33.pdf). Acesso em: 03 out. 2022.

BARBOSA, Maria Raquel; MATOS, Paula Mena; COSTA, Maria Emília. **Um olhar sobre o corpo: o corpo ontem e hoje**. Psicol. Soc., 23 (1), abr., 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/WstTrSKFNy7tzvSyMpqfWjz/?lang=pt>. Acesso em: 03 out. 2022.

BOUCHARD, Claude. **Atividade física e obesidade**. Traduzido por Dulce Marino. Barueri: Manole, 2003.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa. **Lista de emagrecedores irregulares**. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-monitoramento/produtos-irregulares/emagrecedores>. Acesso em: 21 out. 2022.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Vigitel Brasil 2021: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico**. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/vigitel/vigitel-brasil-2021-estimativas-sobre-frequencia-e-distribuicao-sociodemografica-de-fatores-de-risco-e-protecao-para-doencas-cronicas/>. Acesso em: 01 out. 2022.

CASTRO, Fabiano S.; LANDEIRA-FERNANDEZ, J. **Alma, corpo e a antiga civilização grega: as primeiras observações do funcionamento cerebral e das atividades mentais.** *Processos Básicos, Psicol. Reflex. Crit.*, 24 (4), 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/prc/a/K9Npcp7GXNCP8CTkvdmVC3M/?lang=pt>. Acesso em: 03 out. 2022.

CLÍNICA CONSTANTINO. **É possível hipertrofiar e emagrecer ao mesmo tempo.** 2019, Disponível em: <https://clinicaconstantino.com.br/e-possivel-hipertrofiar-e-emagrecer-ao-mesmo-tempo/>. Acesso em: 27 out. 2022.

COMINATO, Louise; YBARRA, Marina; FRANCO, Ruth Rocha. **Obesidade.** *In: Obesidade infantil.* Organizado por: Lenyacia de Cassya Lopes Neri *et al.* Barueri: Manole, 2017.

CORREIO BRAZILIENSE. **Anvisa proíbe mais de 140 remédios para emagrecer; veja a lista completa.** 2022. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2022/03/4991501-anvisa-proibe-mais-de-140-remedios-para-emagrecer-veja-a-lista-completa.html>. Acesso em: 21 out. 2022.

CRF-MS (Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso do Sul). **Pesquisa do CFF/Datafolha aponta que 24% dos entrevistados usaram substâncias para emagrecer.** 2022. Disponível em: <https://www.crfms.org.br/noticias/farmaceutico/5504-pesquisa-do-cff-datafolha-aponta-que-24-dos-entrevistados-usaram-substancias-para-emagrecer>. Acesso em: 09 out. 2022.

CUNHA, Ana Paula Gomes. **O perigo dos remédios para emagrecer.** Unicardio, 2022. Disponível em: <https://unicardio.com.br/artigos/o-perigo-dos-remedios-para-emagrecer/>. Acesso em: 09 out. 2022.

DANTAS, Jurema Barros. **Um ensaio sobre o culto ao corpo na contemporaneidade.** *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 3, p. 898-912, 2011. Disponível em: <http://www.revispsi.uerj.br/v11n3/artigos/pdf/v11n3a10.pdf>. Acesso em: 03 out. 2022.

DEPOSITPHOTOS. **Discóbolo de Mirón.** 2022. Disponível em: <https://br.depositphotos.com/52758837/stock-photo-discus-thrower.html>. Acesso em: 03 out. 2022.

DONATO, Antonietta *et al.* **Obesidade.** *In: Anorexia, bulimia e obesidade.* Organizado por: Salvador de Rosis Busse. Barueri: Manole, 2004.

GONZALEZ, Ana Rita Pereira de Almeida; LIRA, Giovana Carvalhal de Sousa; CASTRO, Terezinha Eugênia Cardoso de. **Formas de tratamento do sobrepeso ou obesidade utilizadas por estudantes do ensino médio de uma escola pública de Salvador, Bahia.** *Revista Brasileira de Obesidade, Nutrição e Emagrecimento*, São Paulo, v. 2, n. 11, p. 446-466, set./out., 2008. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/4837795.pdf>. Acesso em: 09 out. 2022.

HALPERN, Alfredo. **A epidemia de obesidade**. Arquivos Brasileiros de Endocrinologia & Metabologia, 43(3), jun., 1999. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/abem/a/3Cbt6t3wrsSdS6LB3XqTTsS/?format=pdf&lang=pt>.  
Acesso em: 01 out. 2022.

KNOPP, Glauco da Costa. **A influência da mídia e da indústria da beleza na cultura de corpolatria e na moral da aparência na sociedade contemporânea**. IV Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, Universidade Federal da Bahia, 2008. Disponível em: <http://www.cult.ufba.br/enecult2008/14415.pdf>. Acesso em: 03 out. 2022.

LARINI, Lourival. **Fármacos e medicamentos**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

MANCINI, Marcio C. **Tratado de obesidade**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

MARIN, Douglas Popp *et al.* **Prescrição de exercício para emagrecimento: uma abordagem técnica e comportamental**. Santana de Parnaíba: Manole, 2022.

MURER, Evandro. **Remédios para emagrecer**. 2020. p. 59-64. Disponível em:  
[https://www.fef.unicamp.br/feff/sites/uploads/deafa/qvaf/funcamp\\_cap8.pdf](https://www.fef.unicamp.br/feff/sites/uploads/deafa/qvaf/funcamp_cap8.pdf). Acesso em:  
09 out. 2022.

OLIVEIRA, Isabela. **A eterna busca pelo corpo 'perfeito', um desafio possível?: análise de depoimentos em women's health brasil**. XIII Seminário Nacional de Literatura, História e Memória [...], Unioeste, Cascavel, 2017. Disponível em:  
<http://www.seminariolhm.com.br/2018/simposios/30/simp30art02.pdf>. Acesso em: 03 out. 2022.

PEREIRA, Marcia Caroline *et al.* **Remédios para emagrecer e a atenção farmacêutica**. Scientific Electronic Archives, Issue ID: Sci. Elec. Arch., v. 15 (9), September, 2022. Disponível em:  
<https://sea.ufr.edu.br/SEA/article/download/1602/1653>. Acesso em: 15 out. 2022.

PORTO, Grazielle Belchior de Carvalho; PADILHA, Heloísa Sarto Camões Vieito; SANTOS, Gérsika Bitencourt. **Riscos causados pelo uso indiscriminado de medicamentos para emagrecer**. Research, Society and Development, v. 10, n. 10, 2021. Disponível em:  
<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/download/19147/17109/235260>. Acesso em:  
15 out. 2022.

RIBAS-FILHO, Durval; ALMEIDA, Carlos Alberto Nogueira de. **Obesidade: uma visão clínica e abrangente da ABRAN**. Santana de Parnaíba: Manole, 2021.

ROCHA, Áquila Andrade; BARBOSA, Jéssika Clara da Silva. **O uso social do corpo. A busca do corpo perfeito para a integração na sociedade**. EFDeportes.com, Revista Digital. Buenos Aires - Año 18 - Nº 180 - Mayo de 2013. Disponível em:

<https://efdeportes.com/efd180/a-busca-do-corpo-perfeito-na-sociedade.htm>. Acesso em: 03 out. 2022.

SCHMITT, Sabine. **A mídia e a ilusão do tão desejado “corpo perfeito”**. Psicologia.pt, 2013. Disponível em: <https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0693.pdf>. Acesso em: 15 out. 2022.

SANTOS, Kadu Pereira dos; SILVA, Guilherme Eduardo da; MODESTO, Karina Ribeiro. **Perigo dos medicamentos para emagrecer**. Rev Inic Cient e Ext., 2(1):37-45, 2019. Disponível em: <https://revistasfacesa.senaaires.com.br/index.php/iniciacao-cientifica/article/download/140/95/172>. Acesso em: 15 out. 2022.

SOUZA, Débora Tahais da Conceição *et al.* **Risco do uso indiscriminado de medicamentos para emagrecimento**. Brazilian Journal of Health Review, Curitiba, v. 4, n. 6, nov/dec, 2021. Disponível em: <https://brazilianjournals.com/ojs/index.php/BJHR/article/view/41689/pdf>. Acesso em: 15 out. 2022.

UNIFESP (Escola Paulista de Enfermagem). **Obesidade é uma doença e deve ser tratada como tal**. 2021. Disponível em: <https://sp.unifesp.br/epe/clinica-cirurgica/noticias/diamundial-obesidade-2021>. Acesso em: 27 out. 2022.

ZANIN, Tatiana. **Melhores remédios para emagrecer: de farmácia e naturais**. Tua Saúde, 2022. Disponível em: <https://www.tuasaude.com/remedio-para-emagrecer/>. Acesso em: 09 out. 2022.